



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Avisos de Contratações Diretas 2

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias 3

Contratos e Aditivos

Ata de Registro de Preço 4

Extrato de Aditivo 5

Extrato de Contratos 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Avisos de Contratações Diretas



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

- 1 – **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pinhalão – PR.
- 2 – **OBJETO:** Aquisição de 6 (seis) caixas com 5 (cinco) resmas de Papel Sulfite, tamanho A4 (210x297mm), de 90g/m², com 2.500 folhas cada, totalizando 15.000 folhas.
- 3 – **VALOR:** Proposta de menor preço.
- 4 – **DATA DA SESSÃO:** 08/10/2024.
- 5 – **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 08:00 às 16:00 horas.
- 6 – **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.
- 7 – **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim.

Pinhalão, 30 de setembro de 2024.
PINHALAO
CAMARA DE
VEREADORES:77
774479000148

Assinado de forma digital
por PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:77774479000
148
Dados: 2024.09.30 14:17:40
-03'00'

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.pr.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 91/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR, a servidora: **KARINA DA CUNHA SILVA**, portadora do **RG: 9.855.673-7** e **CPF: 061.203.639-12**, para ocupar o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município, **Cargo em Comissão**, durante o quadriênio: 2025 a 2028.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 116/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 - PROCESSO Nº:87/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: R. C. FARIA LTDA - Vigência: Início: 23/09/2024 Término: 23/09/2025 - Valor: R\$19.600,00 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás P45 para uso na Escola Municipal Anita Alves Meyer. Pinhalão, 23 de setembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - PROCESSO Nº:4/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: Início: 19/09/2024 Término: 16/02/2025 - CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratada, denominada SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.817.454/0001-90, passa a utilizar a Razão Social: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA: Realiza o reequilíbrio financeiro dos valores unitários dos respectivos itens abaixo: Item 109 – Maçã fuji - KG. Maçã fuji de primeira qualidade, grupo rajada, classe de 70 a 80 mm de diâmetro, tipo 2. Deve obedecer a instrução normativa mapa nº 50 de 03/09/2002. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física - passando o valor unitário de R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8,37 (Oito reais e trinta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 19 de setembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 91/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº:89/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MACPONTA CAMINHÕES LTDA - Vigência: Início: 12/09/2024 Término: 12/12/2024 - Valor: R\$3.527,00 - Contratação de empresa para Revisão de Caminhão DAF, modelo XF480, placa SCK 1E74 ano 2023 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura. Pinhalão, 12 de setembro de 2024.